



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº139 –Data 04/08/2017

Esta é a Edição Nº139 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº -01/2017 - DETENTORA – COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE. **OBJETO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**– Fica ajustado à alteração do valor da Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10 com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$ 3,999 (três reais novecentos e noventa e nove), R\$ 3,149 (três reais cento e quarenta e nove) e R\$ 3,249 (três reais duzentos e quarenta e nove) respectivamente. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo de supressão a ata de registro de preços nº -01/2017 - DETENTORA – COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE. **OBJETO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**– Fica ajustada a alteração do valor do Etanol com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$ 2,888 (dois reais oitocentos e oitenta e oito). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO